



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 624, DE 02 DE MAIO DE 2016.

**CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS DATAS
QUE MENCIONA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 58, VII, da Lei Orgânica
Municipal:**

CONSIDERANDO:

- Considerando que no dia 26 de Maio de 2016 é feriado Nacional de Corpus Christi

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Administração Pública Municipal, ponto facultativo no dia 27 (sexta-feira), de forma integral do mês de maio de 2016;

Art. 2º - Os responsáveis pelos serviços considerados essenciais deverão manter equipes de plantão;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Hélio Luiz Fazoli de Moraes

Prefeito em Exercício